

AFR/RC54/R9

3 de Setembro de 2004

Quinquagésima-quarta sessão  
Brazzaville, Congo, 30 de Agosto – 3 de Setembro de 2004

ORIGINAL : INGLÊS

**ROTEIRO PARA ACELERAR A CONSECUÇÃO DAS METAS  
DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO RELATIVAS À  
SAÚDE MATERNA E DOS RECÉM-NASCIDOS EM ÁFRICA**

( documento AFR/RC54/INF.Doc/6)

Relembrando as Resoluções da Assembleia Mundial da Saúde WHA40.27 sobre Saúde Materna e a Maternidade Segura; WHA42.42 sobre Saúde das Mulheres; e WHA55.19 sobre a Contribuição da OMS para a Consecução das Metas de Desenvolvimento da Declaração do Milénio das Nações Unidas;

Tendo presente as Resoluções do Comité Regional AFR/RC39/R8 sobre Saúde Materna e Maternidade Segura; AFR/RC44/R11 sobre Estratégia Regional para Acelerar a Redução da Mortalidade Materna e Neonatal na Região Africana; AFR/RC47/R5 sobre Estratégia da Saúde Reprodutiva para a Região Africana, 1998-2007; AFR/RC50/TD/1 sobre redução da Mortalidade Materna: Um desafio para o Século XXI; AFR/RC40/R2 sobre Aceleração da Melhoria da Saúde Materna e Infantil; AFR/RC43/R6 sobre Mulheres, Saúde e Desenvolvimento; e AFR/RC53/11 sobre Saúde das Mulheres: Uma Estratégia para a Região Africana;

Preocupado com os óbitos e incapacidades persistentes e evitáveis das mulheres durante a gravidez, o parto e o período pós-parto, e com o facto de que esta situação é ainda agravada pela pobreza, os conflitos armados, o elevado nível de gravidezes entre as adolescentes, a pandemia do HIV/SIDA e as práticas tradicionais nefastas;

Consciente de que a África apresenta o nível mais elevado de morbilidade e mortalidade materna no mundo com, pelo menos, 1.500 mulheres que morrem diariamente durante o parto e de que, por cada mulher que morre em consequência de complicações relacionadas com a gravidez, aproximadamente outras trinta sofrerão de incapacidades a curto ou longo-prazo;

Apreciando a decisão da comunidade internacional de incluir a saúde materna e infantil nas Metas de Desenvolvimento do Milénio, com o objectivo de reduzir em 75% a taxa de mortalidade materna e em dois terços a mortalidade em crianças com menos de cinco anos, até 2015.

Reconhecendo que as parteiras tradicionais prestam ainda assistência a um número significativo de mulheres grávidas das áreas rurais;

#### **O COMITÉ REGIONAL,**

1. ADOPTA o Roteiro para acelerar a consecução das Metas de Desenvolvimento do Milénio relacionadas com a saúde materna e dos recém-nascidos em África;
2. EXORTA os Estados-Membros a:
  - a) Implementar o Roteiro para acelerar a consecução das Metas de Desenvolvimento do Milénio relacionadas com a saúde materna e dos recém-nascidos em África, através de um maior investimento nesta área;
  - b) reforçar as acções e intervenções destinadas a reduzir a morbilidade e mortalidade materna e dos recém-nascidos e, em particular: o desenvolvimento, a colocação e a retenção de parteiras qualificadas a todos os níveis do sistema de prestação de cuidados de saúde; a melhoria do acesso e a disponibilidade de serviços de saúde materna e dos recém-nascidos de qualidade, incluindo o planeamento familiar e a prevenção da transmissão vertical do HIV; o reforço do sistema de referência, para garantir uma cadeia contínua de cuidados; a autonomia das comunidades; e o reforço da monitorização e avaliação dos progressos feitos pelos Estados-Membros para a concretização destes compromissos;
  - c) reforçar os sistemas de saúde para disponibilizar tecnologias e intervenções apropriadas por forma a melhorar a saúde materna e dos recém-nascidos;
  - d) rever as políticas e os quadros legais, incluindo a regulamentação da prática profissional, que permitam uma colocação equitativa dos profissionais de saúde, em especial nas áreas rurais e mal servidas;
  - e) tomar medidas apropriadas aos níveis das comunidades, dos cuidados primários de saúde e do sistema de referência, em particular reforçando as respectivas ligações e garantindo a prestação de cuidados obstétricos de emergência;
  - f) mobilizar os parceiros internacionais, as organizações da sociedade civil, o sector privado e outros intervenientes, para sensibilizá-los a contribuírem, significativamente, para a redução global da morbilidade e mortalidade materna e dos recém-nascidos em África;
  - g) rever e racionalizar o papel das parteiras tradicionais, para a realização de partos seguros.

3. SOLICITA ao Director-Regional que:

- a) Continue a advogar um maior investimento na saúde materna e dos recém-nascidos e a mobilizar recursos destinados a criar um fundo especial para a saúde materna e dos recém-nascidos;
- b) preste apoio técnico aos Estados-Membros para a elaboração, implementação, monitorização e avaliação dos Roteiros Nacionais;
- c) elabore instrumentos e orientações relevantes a usar pelos Estados-Membros para o reforço do sistema de prestação de cuidados de saúde, em particular os cuidados obstétricos de emergência;
- d) apoie os Estados-Membros com profissionais de saúde adequados de nível médio, para a prestação de cuidados obstétricos e aos recém-nascidos;
- e) ajude os Estados-Membros a lançar campanhas muito agressivas sobre programas de formação para os profissionais de saúde de nível médio, em cuidados obstétricos, a fim de aumentar a cobertura na prestação de serviços de saúde materna e aos recém nascidos;
- f) apresente um relatório à Quinquagésima-quinta sessão do Comité Regional e, posteriormente, um relatório, de dois em dois anos, sobre os progressos feitos na implementação do Roteiro.